



CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE USO DAS SOLUÇÕES DIGITAIS

Nº 00093691

Celebram este Contrato de Licenciamento de Uso das Soluções Digitais ("**CONTRATO**"), na melhor forma do direito, por estarem de acordo com todas as cláusulas que se seguem, as seguintes Partes:

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES	
Licenciante	BIONEXO S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.069.709/0001-02, com sede à Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1830, 7º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
Licenciado	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.453.830/0029-70, com sede à ROD BR 316 S/N GUANABARA, na Cidade de ANANINDEUA, Estado de PA.
Empresas autorizadas	Razão social: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH - CNPJ Nº: 23453830002970

1 - Objeto da Contratação

PRODUTO E PREÇO	
Solução	Bionexo
Produto	Bionexo - Premium
Faturada para	23.453.830/0029-70 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
Utilizado por	23.453.830/0029-70 - HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE
Quantidade	1.00
Preço unitário	R\$ 3197.64 com impostos inclusos.
Reajuste	Anual, a partir da data de assinatura do contrato, pelo índice IPCA.
Tipo de cobrança	Mensalidade
Data de pagamento	1º vencimento: 30 dias a partir da assinatura deste contrato e as demais, no mesmo dia dos meses subsequentes.

O valor descrito no campo Preço da Tabela Produto e Preço será válido para os próximos 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do Contrato. Após o término deste período, caso haja qualquer alteração da Tabela de Preços vigente do LICENCIANTE, o LICENCIADO será notificado sobre o novo valor, mediante aviso prévio de 30 dias, sem prejuízo da aplicação do reajuste anual pelo IPCA previsto neste Contrato.

IMPLANTAÇÃO	
Tipo de implementação	Implementação Remota

Parcelas:

CNPJ Faturado	Solução	
23.453.830/0029-70	Bionexo	
Nº Da Parcela	Valor com Impostos	
1		R\$ 3197,64
2		R\$ 3197,64
3		R\$ 3197,64
4		R\$ 3197,64
5		R\$ 3197,64
6		R\$ 3197,64
7		R\$ 3197,64
8		R\$ 3197,64
9		R\$ 3197,64
10		R\$ 3197,64
11		R\$ 3197,64
12		R\$ 3197,64

2 - Disposições Gerais

OUTROS	
Prazo do contrato	12 meses

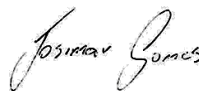
Rescisão imotivada	Notificação prévia de 30 dias
Condições especiais	1. O presente Contrato é acessório do principal que foi assinado entre o LICENCIADO e a Secretaria de Estado e Saúde Pública do Estado do Pará, correspondente ao CONTRATO DE GESTÃO 010/SESPA/2022. Assim, se o contrato principal for rescindido por qualquer motivo e a qualquer tempo, o presente também se rescindirá ao mesmo tempo e de maneira automática e instantânea, hipótese em que não haverá a cominação de multa ou indenização, com o que concordam expressamente as partes. 2. A LICENCIANTE fica proibida de emitir e negociar de qualquer duplicata que tenha base ou relacionamento com os valores devidos pelo LICENCIADO em razão deste Contrato. 3. O pagamento será efetuado unicamente mediante a entrega da nota fiscal da prestação de serviços, de modo que a LICENCIANTE declara ciência de que o dinheiro que será utilizado para efetuar seu pagamento é proveniente de repasse pelo ente político que mantém parceria com o LICENCIADO. Havendo atraso em tal repasse, consequentemente haverá o mesmo atraso no pagamento da LICENCIANTE, o que não pode ser entendido como inadimplência ou descumprimento deste contrato para todo e qualquer fim, devendo a LICENCIANTE ser informada a respeito. 4. As partes comprometem-se a guardar sigilo absoluto sobre as informações adquiridas, sob pena de sujeitarem-se às penalidades civis e criminais cabíveis. 5. Este Contrato é absolutamente intransferível, não podendo a LICENCIANTE, em hipótese alguma, sub-rogar seus direitos e obrigações a terceiros estranhos a presente relação contratual, sem anuência do LICENCIADO. 6. Para a solução de conflitos oriundos da execução do CONTRATO DE LICENCIAMENTO, dos CONTRATOS DE SERVIÇOS ADICIONAIS e do Termo de Uso fica eleito o Foro de Ananindeua/PA. 7. Este contrato vigorará pelo prazo determinado de 12 meses, podendo ser renovado mediante termo aditivo assinado entre as partes.
Anexos	Termos Gerais do Licenciamento de Uso das Soluções Digitais Bionexo - https://bionexo.com/termos-e-condicoes/

O **LICENCIADO** declara ter lido e compreendido todos os termos e condições deste **CONTRATO** e dos Termos Gerais do Licenciamento de Uso das Soluções Digitais Bionexo (disponível no link acima), e que não há relação de hipossuficiência nem de vulnerabilidade técnica, jurídica ou fática entre as Partes, configurando uma relação estritamente comercial.

Desta feita, sem prejuízo da validade da assinatura física deste Contrato, as Partes igualmente declaram e concordam que o presente Contrato, incluindo todas as páginas de assinatura e eventuais anexos, em regra, formadas por meio digital com o qual expressamente declaram concordar e reconhecem como válida a assinatura eletrônica deste Contrato através de plataforma eletrônica, conforme disposição da MP 2.200/2001, representam a integralidade das negociações havidas entre as Partes para a contratação da SOLUÇÃO(ÕES) digitais da BIONEXO pelo LICENCIADO, nos termos dos art. 107, 219 e 220 do Código Civil, tendo esse Contrato, eventuais anexos e termos aditivos, força de título executivo extrajudicial, na forma do artigo 784 do Código de Processo Civil, podendo ser levado inclusive a protesto sem prévio aviso.



Rafael Barbosa
Diretor Presidente
BIONEXO S.A.



Josimar Gomes
Gerente Financeiro
BIONEXO S.A.

Aceite:

DocuSigned by:

José Carlos Rizoli

0805ESD78EF143D...
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
CNPJ/MF: 23.453.830/0029-70
Nome:
Cargo:
Data: São Paulo,

Testemunhas:



Sabrina da Costa Peres
RG 37.926.274-5 SP



Luiz Roberto Franklin Muniz Junior
RG 181.484.3-3 AM